



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2022

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, que adotem providências quando a adesão do Credenciamento do Incentivo Financeiro Federal de custeio para ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde.

A atividade física é importante para o pleno desenvolvimento humano e deve ser praticada em todas as fases da vida, trazendo diversos benefícios positivos para a saúde das pessoas, como a prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) (DING et al., 2016), o controle do peso corporal e a melhora da qualidade de vida, do humor, da disposição, da interação com as outras pessoas e com o ambiente (BRASIL, 2021^a; WHO, 2018). Quanto mais cedo a atividade física é incentivada e se torna um hábito, maiores os benefícios para a saúde.

Diante deste cenário, o Ministério da Saúde lançou, por meio da Portaria GM/MS nº1.105, de 15 de maio de 2022, o incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na APS.

"Art. 142-A. Fica instituído incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, de que dispõe o inciso I do art. 3º desta Portaria, destinado à implementação de ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) pelos municípios e pelo Distrito Federal."



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

"Art. 142-B. O incentivo financeiro de que dispõe o art. 142-A tem como objetivos:

I - implementar ações de atividade física na APS, por meio, dentre outros mecanismos:

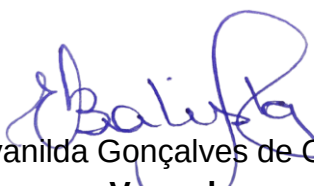
- a) de contratação de profissionais de educação física na saúde na APS;*
- b) de aquisição de materiais de consumo;*
- c) de qualificação de ambientes relacionados a atividade física;*

II - melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos."

Neste sentido, manifesto a preocupação desta Vereadora em informar sobre a não adesão (até o momento) deste município ao Credenciamento do Incentivo Financeiro Federal de Custeio para Ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde, no Portal e-Gestor. Sendo assim, solicito cordialmente providências de vossa secretaria junto a Superintendência de Atenção Básica para adesão a este credenciamento, pois o prazo se encerra no próximo dia 05/06/2022, e tendo em vista a grande importância do pleito para a saúde pública.

Atenciosamente,

Sala das Sessões em 01 de junho de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -